



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: / /2021 _____ Adiado para a próxima Sessão Em: / /2021 _____ Presidente	<u>DESPACHO</u>
		Aprovado na Sessão de ____/____/____2021. _____ Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO E INTERSECÇÃO DAS RUAS MANOEL FELICIANO, RUA JOSEF THOMAS COM A AVENIDA ALMIRANTE BARROSO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS, SR. DUNGA JUNIOR**, o devido estudo técnico para instalação de câmeras de monitoramento e redutores de velocidades, no cruzamento e intersecção das Ruas Manoel Feliciano, Rua Josef Thomas, com a Avenida Almirante Barroso.

JUSTIFICATIVA:

A presente rogativa se faz legítima, haja vista que, moradores relatam que frequentemente, ocorrem inúmeros acidentes automobilísticos na referida localidade, em virtude da imprudência dos motoristas que ali trafegam, efetuando manobras e conversões proibidas, desrespeitando as normas e leis de trânsito. Convém destacar que, trata-se de um pleito antigo dos moradores e comerciantes que convivem diariamente com os mencionados acidentes, chegando a um entendimento que a instalação das câmeras de monitoramento nos semáforos já existentes no citado cruzamento, inibiria os motoristas de cometerem as imprudências, bem como, minimizaria a incidência dos sinistros.

A reivindicação dos redutores de velocidade se fundamenta e tem guarida objetivando auxiliar a travessia dos pedestres na faixa, pois os motoristas nem sempre respeitam a sinalização, e trafegam na avenida em altíssima velocidade, imprudentemente.

Por fim, insta ressaltar, que o ultimo acidente gravíssimo ocorrido recentemente na referida localidade, se deu no dia 25 de maio do ano de 2020, com repercussão na imprensa, em nível de esfera estadual, veiculado em telejornais, conforme link de reportagem em anexo: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/05/25/video-mostra-acidente-envolvendo-carro-e-moto-em-avenida-de-campina-grande.ghtml>.

Destarte, vimos requerer a esta Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, certos de uma acolhida favorável ao nosso pleito, para que a devida providência cabível seja adotada, no deslinde da situação elencada, visando resguardar, proteger, e melhorar a vida dos nossos munícipes.

Que a decisão desta casa seja informada a **SR. PABLO ALEXANDRE BESERRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Josef Thomas, 244, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58414-213.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de abril de 2021.


AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da Ceasa)
Vereador - PROS